

Carta Circular:01/2024

São Paulo, 22 de abril de 2024.

Ref.: SELUR, FEMACO e DEMAIS SINDICATOS CONCLUÍRAM AS NEGOCIAÇÕES PARA À DATA BASE 01/MARÇO/2024.

Prezado(a)s Senhore(a)s,

Informamos que o **SELUR**, a **FEMACO** e **Sindicatos abaixo relacionados**, concluíram as negociações para a renovação das respectivas Convenções Coletivas de Trabalho, para a vigência 01/03/2024 a 28/02/2025.

Nesta oportunidade aproveitamos para destacar os seguintes pontos:

1. REAJUSTES PARA VIGÊNCIA EM 01/03/24:

1.1) Reajuste de 4% (quatro por cento) sobre os salários vigentes em 01/03/23, cujas remunerações (salários + benefícios) sejam inferiores a R\$ 9.517,89 (nove mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos). Acima desta importância o reajuste dar-se-á por livre negociação entre a empresa e o empregado.

1.2) Quadro de salários reajustados nos municípios inorganizados do Estado de São Paulo representados pela FEMACO

• Coletores/Bueristas

Março/2024

Salário mensal	R\$ 1.619,57
Insalubridade mensal	40% do salário mínimo federal
Tíquete-Refeição mensal	R\$ 452,68
Vale Alimentação mensal	R\$ 226,35

• Varredores/Serventes de Usina de Tratamento de Lixo e Transbordo Municipal

Março/2024

Salário mensal	R\$ 1.561,34
Insalubridade mensal	20% do salário mínimo federal
Tíquete-Refeição mensal	R\$ 452,68
Vale Alimentação mensal.	R\$ 226,35

• Operador de Máquina de Aterro

Março/2024

Salário mensal	R\$ 2.527,78
Insalubridade mensal	20% do salário mínimo federal
Tíquete-Refeição mensal	R\$ 452,68
Vale Alimentação mensal.	R\$ 226,35

• Operador de Roçadeira, Operador de Motosserra e Capinador

Março/2024	
Salário mensal	R\$ 1.619,57
Insalubridade mensal	20% do salário mínimo federal
Tíquete-Refeição mensal	R\$ 452,68
Vale Alimentação mensal	R\$ 226,35

1.3) Demais Sindicatos abrangidos pela negociação

Demais sindicatos abrangidos pela negociação em tela que já possuíam pisos, salários e benefícios distintos da **FEMACO**, terão seus valores reajustados em **4% (quatro por cento)** sobre os vigentes em 01/03/23, cujas remunerações (salários + benefícios) sejam inferiores a R\$ 9.517,89 (nove mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos). Acima desta importância o reajuste dar-se-á por livre negociação entre a empresa e o empregado.

1.4) **Os benefícios de refeição, alimentação, e todos os benefícios expressos em reais na convenção serão reajustados em 5% (cinco por cento)** sobre os valores vigentes em 01/03/2023, excetuados o benefício social familiar.

1.5) **O benefício social familiar será reajustado em 11,76%**, (de R\$11,90 para R\$13,30);

1.6) **Multa do PPR de 70% do salário nominal do empregado para as empresas que não tenham o Programa**, sendo pago em 2 parcelas de 35%, pagamento até o 5º dia útil de agosto/24 e fevereiro/25;

1.7) **Multa de 1 salário nominal do empregado na falta de homologação nos sindicatos profissionais a partir do 5º dia útil;**

1.8) **Alterar a redação da cláusula de quitação das verbas rescisórias, especificamente no item que determina multa em caso de falta de homologação na entidade sindical;**

1.9) **Uniforme: acrescentar parágrafo: "A empresa deverá gerenciar a entrega de uniformes, de forma que nenhum trabalhador fique sem o mesmo".**

2. DIFERENÇA REFERENTE AO REAJUSTE DO MÊS DE MARÇO E ABRIL/2024

As empresas poderão pagar as diferenças relativas aos salários e benefícios do mês de março/24 e abril/24, juntamente com a folha salarial de maio/24, até o quinto dia útil do mês de junho/24.

3. RELAÇÃO DAS ENTIDADES ABRANGIDAS PELA NEGOCIAÇÃO:

- **FEMACO – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E ÁREAS VERDES DO ESTADO DE SÃO PAULO COMO REPRESENTANTE DOS SINDICATOS SUBSCRITORES DA PAUTA:**
 - ✓ Sindicato dos Empregados em Empresas de Limpezas Públicas, Limpeza Ambiental, Áreas Verdes e Similares de **Araçatuba e Região.**
 - ✓ Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de **Araraquara, São Carlos, Matão e Região.**
 - ✓ Sindicato dos empregados em Turismo e Hospitalidade de **Bauru e Região.**

- ✓ Sindicato dos Trabalhadores em Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental e Áreas Verdes de **Bebedouro e Região**.
- ✓ Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Empregados em Turismo e Hospitalidade de **Guarulhos**.
- ✓ Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais; Empresas de Asseio e Conservação; e, Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais e Mistos; Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas; em Lavanderias E Similares; em Institutos de Beleza e Cabelereiros de Senhoras em Empresas de Conservação de Elevadores; em Casa de Diversões de **Marília e Região – Sindmar**.
- ✓ Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Edifícios e Condomínio, Residenciais e Comerciais, Empregados em Turismo e Hospitalidade de **Osasco e Região**.
- ✓ Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana e Áreas Verdes de **Piracicaba e Região**.
- ✓ Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de **Presidente Prudente e Região**.
- ✓ Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Áreas Verdes e Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de **Suzano, Mogi das Cruzes, Poá, Itaquaquetuba, Ferraz de Vasconcelos e Rio Grande da Serra**.
- ✓ Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação de **Taubaté e Região**.
- ✓ Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação e Destinação Final de Resíduos de **Taboão da Serra, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras e Itapeverica da Serra**.
- ✓ Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de **Votuporanga e Região**.
- ✓ Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes de **Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Cananéia, Registro, Juquitiba, Juquiá, Miracatu, Eldorado, Iguape, Itariri, Cajati, Pariquera-Açu e Sete Barras**.

Sem mais, permanecemos à disposição e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



SELUR
Presidente



FEMACO
Presidente